



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

RETIFICAÇÕES

ERRATA

CONTRATO Nº 0155/2018

CONTRATANTE: Município de Itapemirim/ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação; EMPRESA: Reis Transportes – LTDA - EPP

Considerando o erro material (valor) ocorrido quando da digitação das cláusulas do contrato em atendimento a homologação de ratificação de folhas nº 1508, em epígrafe, onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar à CONTRATADA pela execução do serviço acima descrito, o valor global de R\$ 1.939.628,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais), o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE se obriga e compromete a pagar à CONTRATADA pela execução do serviço acima descrito, o valor global de R\$ 1.933.683,00 (um milhão novecentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três reais), o qual será pago nas condições discriminadas na Cláusula Terceira.

Permanecem incólumes os demais termos discriminados no contrato em epígrafe.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
E CONVENIO PMI.

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Analisada a impugnação da empresa EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, referente ao Pregão acima registramos que, com base na manifestação técnica da SEMOU e da Pregoeira, já encaminhados à empresa impugnante, a referida impugnação foi recebida e indeferida.

ITAPEMIRIM-ES, 10/04/2018
DELCEINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº. 13.264/2018

Identificador: 310032003800390035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 204, de 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WILLIAN JOSÉ PESSOA DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Serviços Públicos - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Rio Muqui, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 204, de 29 de novembro de 2017, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.261/2017.

Itapemirim-ES, 09 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.265/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 71, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA SANTOS BERNARDO para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle Administrativo e de Pessoal – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Rio Muqui, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 204 de 29 de novembro de 2017, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.731/2017.

Itapemirim/ES, 09 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº.13.266/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DJANY TAYLOR VIANA para

exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento do Abrigamento Provisório - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com as atribuições e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.124/2018.

Itapemirim/ES, 09 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.267/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº 071 de 30 de junho de 2009, nº 103 de 09 de junho de 2011, combinada com a Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013, e Decreto nº 6.550, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Promoção e Difusão Cultural - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com as atribuições e vencimentos previstos nas Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009, nº 103, de 09 de junho de 2011, combinada com a Lei Complementar nº 152, de 11 de abril de 2013, e Decreto nº 6.550, de 16 de abril de 2013, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.8701/2017.

Itapemirim/ES, 09 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.268/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/2013, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAXIMINA EDITH BENTO GARIOLI para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Departamento Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 152/2013, de 11 de abril de 2013, exonerando-o



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.900/2018.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.271/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CLAÚDIA OLIVEIRA FRAUCHE para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com os vencimentos e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6540-A/2013.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.269/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 71, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GEOVANI MARCONSINI MOREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete III, DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 71, de 30 de junho de 2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.725/2017.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

Identificador: 310032003800390035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

DECRETO Nº.13.270/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO MOREIRA DE MENDONÇA do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Controle Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 12.681/2017.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.233/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EFFERSON SALES MOREIRA PINTO para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão do Patrimônio Histórico Material e Imaterial - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 13.204/2018.

Itapemirim-ES, 06 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.247/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 085/10, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN PAZ ROZA, investido no cargo para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Meio Ambiente - DCAS I, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas no Anexo II da Lei Complementar nº 085/10, de 09 de julho de 2010.

exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.832/2017.

Itapemirim/ES, 06 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.248/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIZANDRA DA SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Estratégia Industrial - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.186/2017.

Itapemirim/ES, 06 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.262/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ZILDO DAS NEVES BENEVIDES do cargo comissionado de Secretário Municipal de Gerência Geral - DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Gerência Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.263/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086, de 09 de agosto de 2010.



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

nº. 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PORFIRIO DOS SANTOS MESQUITA CUNHA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gerência Geral - DCAS I, com lotação na Secretaria Municipal de Gerência Geral, com os vencimentos previstos na Lei Municipal nº. 2.642/2012, e as atribuições na Lei Complementar nº. 071/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.272/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANQUIZES MEIRELLES CUNHA, Matrícula nº. 84641, investido no cargo de Técnico Superior do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, cedido a este município através da portaria 187-S de 05 de abril de 2018, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - DCAS I, com os vencimentos previstos no art. 2º da Lei Municipal nº. 2.642/12, de 06 de setembro de 2012, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.273/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANA GONÇALVES GOMES BARRETO para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Meio Ambiente - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Identificador: 310032003800390035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.200/2018.

Itapemirim/ES, 10 de Abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.274/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071/2009 e nº. 109/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EMILSON DA CONCEIÇÃO JUNIOR, Matrícula nº. 109342-01, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Administração e Gestão de Pessoal - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com a gratificação e atribuições previstas nas Leis Complementares nº. 071/2009 e nº. 109/2011, destituindo-o do cargo comissionado que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 11.594/2018.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.275/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 109/2011, de 21 de Julho de 2011, e Decreto nº. 5.148/11, de 01 de Agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIVIANE SILVA DE GÓES para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Recursos Humanos - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 109/2011, de 21 de julho de 2011, e atribuições no Decreto nº. 5.148/11, de 01 de agosto de 2011, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.869/2018.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.276/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBA MARIA RAMOS DIAS para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Gestão Pública - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.180/2018.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.277/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013, alterada pela Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSALBA DE OLIVEIRA MORAIS JORDÃO para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Processos - PGM V, com lotação na Procuradoria Geral do Município, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 168/13, de 19 de dezembro de 2013, e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº. 158/13, de 09 de julho de 2013, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.495/2017.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº. 13.278/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 151/2013, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

Art. 1º - Nomear WANDERSON CARDOSO SANTOS para exercer o cargo comissionado de Assessor para Assuntos Administrativos da Saúde - DCAS VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 151/13, de 19 de março de 2013, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.620/2018.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.279/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LÁZARO FERREIRA GOMES do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca – SEMAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.280/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 096/2011, de 25 de fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDREA PEDRO DA ROCHA SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controle – DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional de Itaipava/Itaóca - SEMAR, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 096/2011, de 25 de fevereiro de 2011, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.005/2017.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.281/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071/09, de 30 de junho de 2009 e, nº. 099/11, de 08 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAIS MARVILA SOUZA SOARES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Estratégico - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 071/09 e, Decreto nº. 5.085/11, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.120/2018.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.282/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº. 18.859, de 11 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir CRISTIANE PEÇANHA ALVES, servidora efetiva, investida no cargo de Professor I, Matrícula 109766-01, da função gratificada de Coordenador Escolar MFG-5 na Escola EMEIEF “Luiz João Gomes”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 11.369/2017, em relação a servidora.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.283/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 086, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EVANDRO GARCIA ALVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Estratégico - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 086, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.284/2018

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELTON DE FREITAS MARVILA para exercer cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV, DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO N.º 13.285/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº. 99/11.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KASLE DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Compras - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 099/11, e atribuições estabelecidas nas citadas Leis, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.836/2017.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

DECRETO Nº 13.286/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 95, de 15 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO CÉSAR DA SILVA DE ALVARENGA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação - DCAS I, com os vencimentos e as atribuições na Lei Complementar nº 95, de 15 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.287/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº 071, de 30 de junho de 2009, combinado com o Decreto nº 6.577, de 25 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS FERNANDO DE QUEIROZ ALVES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Imprensa Oficial - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, e atribuições e vencimentos estabelecidas na Lei Complementar nº 071/2009, exonerando-o do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.578/2017.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.288/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora TEREZINHA CORDEIRO BARBIRATO do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Educação, DCAS I, na qual estava respondendo interinamente.

Identificador: 310032003800390035003A00540052004100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade>.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.551/2018.

Itapemirim/ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.289/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor PABLO DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 109640-01, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe D, Nível I, Padrão 2, do cargo comissionado de Assessor Especial Legislativo - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.148/2018.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

DECRETO Nº 13.290/2018

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ZILDO DAS NEVES BENEVIDES para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Legislativo - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Integridade Governamental e Transparência, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 10 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA 052/2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI-

CÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.673/01, de 31 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 37.646/17, de 26.12.17.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal RAPHAELLA LOPES GAZZANI MARVILA, matrícula nº 109268-01, investida no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe C, Nível I e Padrão 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, a Gratificação POR Assiduidade referente ao decênio 2008/2018, com valor correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo que ocupa, em caráter permanente, nos termos do Art. 10, Parágrafo Único, da Lei nº 1.673/01, de 31 de Dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2018, revogado as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 03 de abril de 2018.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim





ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 218 DE 6 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itapemirim, para o exercício de 2018, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
004004.041220082.017.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
004004.041220082.017.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000,00
006006.041220102.025.319003000 – 160400	Pensões do RPPS	1.000,00
007007.030910282.034.319094000 – 160400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
007007.030910282.034.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000,00
008040.123611342.040.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
010017.041220322.096.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	82.000,00
012022.082431202.138.339030000 – 160400	Material de Consumo	1.000,00
012022.082431202.138.339036000 – 160400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
012022.082431202.138.339039000 – 160400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
012022.082431212.139.339030000 – 160400	Material de Consumo	1.000,00
012022.082431212.139.339036000 – 160400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
012022.082431212.139.339039000 – 160400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
013023.041220112.168.339093000 – 160400	Indenizações e Restituições	1.000,00
017027.041220242.200.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
020032.041220292.213.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
022035.041220302.235.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
030043.185430252.244.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
031044.041220212.245.339092000 – 160400	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2018 - EDIÇÃO 2366



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
012022.082441182.151.339032000 – 160400	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 6 de abril de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

